



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 557/2021**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 456
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>0557/2021</b>	
<b>Referência</b>	: <b>b) Relato de processos: b.1 - de Conselheiros; b.1.1 - Incumbidos de atender solicitação do Plenário</b> <b>Processo n.:</b> 154.520/15 <b>PAe.:</b> P2021/160230-7 <b>Interessado:</b> Faculdades Integradas de Três Lagoas- AEMS <b>Assunto:</b> Cadastro Curso de Engenharia da Computação	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova Cadastro do Curso de Engenharia da Computação da Faculdades Integradas de Três Lagoas - AEMS*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando o parecer do Eng. Agr./Prof. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME com o seguinte teor: "Após análise efetuada nos documentos, do projeto pedagógico e conteúdo programático do mesmo, solicito o DEFERIMENTO do cadastro do curso de nível superior na modalidade Engenharia da Computação da AEMS-Faculdades Integradas de Três Lagoas, e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Engenheiro de Computação, código 121-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia/Modalidade1- 2 Eletricista – Profissional de Nível Superior, e as atribuições pertencentes: Artigo 1º da resolução 380/93 do CONFEA podendo realizar todas as 18 atividades do artigo 1, da resolução nº 1073 de 19 de abril de 2016, referentes a materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos eletrônicos em geral, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, análise de sistemas de computação.", **DECIDIU** por aprovar o relato e voto fundamentado do Eng. Agr./Prof. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, que trata do Cadastro do Curso de Engenharia da Computação, das Faculdades Integradas de Três Lagoas – AEMS, nos seguintes termos: e que seja concedido aos egressos do curso, o título de Engenheiro de Computação, código 121-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/02 do CONFEA, GRUPO 1 – Engenharia/Modalidade1- 2 Eletricista – Profissional de Nível Superior, e as atribuições pertencentes: Artigo 1º da resolução 380/93 do CONFEA podendo realizar todas as 18 atividades do artigo 1, da resolução nº 1073 de 19 de abril de 2016, referentes a materiais elétricos e eletrônicos, equipamentos eletrônicos em geral, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, análise de sistemas de computação. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA, GUILHERME RANGEL DE LIMA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JOSE ESTEVAO MORAES PALMA, MARCELO FLAVIO DELGADO, ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARLON TONY BRANDT, MAURICIO FAUSTINO GONÇALVES, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO, PAULO EDUARDO TEODORO, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 557/2021**

ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS e SERGIO VIERO DALAZOANA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de setembro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO**  
**PRESIDENTE**